



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando a necessidade do Município de Braço do Trombudo/SC de promover programação artística e cultural alusiva às comemorações dos **35 anos de emancipação político-administrativa do Município**, com a realização de apresentação musical destinada à população;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, demonstrando a necessidade e o interesse público na contratação da atração musical **Banda Chamativa**, por meio do projeto **“Trio Modão”**, em formato reduzido, para integrar a programação oficial das festividades;

Considerando que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da natureza artística do objeto e da impossibilidade de competição, diante das características próprias da apresentação e da escolha da atração;

Considerando que a documentação constante dos autos demonstra a atuação profissional, experiência e divulgação da atração musical, bem como a compatibilidade de seu perfil artístico e repertório com a finalidade e o público do evento;

Considerando que a contratação será realizada diretamente com **RAFAEL SCHAFER**, inscrito no CNPJ nº **19.569.663/0001-50**, responsável pela apresentação da **Banda Chamativa**, conforme documentação constante dos autos;

Considerando que o preço proposto foi objeto de análise e justificativa nos autos, mediante documentos fiscais relativos a apresentações anteriores realizadas pelo contratado, demonstrando a compatibilidade do valor pretendido com os preços praticados em contratações semelhantes;

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à contratação direta, incluindo a formalização da demanda, termo de referência, justificativas pertinentes, documentação de habilitação e qualificação, justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço e demais documentos exigidos pela legislação aplicável;

Considerando, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa e o atendimento ao interesse público;

**AUTORIZO**, com fundamento no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o prosseguimento da contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da atração musical **Banda Chamativa**, por meio do



Prefeitura de  
**BRAÇO DO  
TROMBUDO**

projeto “Trio Modão”, em formato reduzido, diretamente com **RAFAEL SCHAFER**, inscrito no CNPJ nº 19.569.663/0001-50, para realização de apresentação artística durante as comemorações alusivas aos **35 anos de emancipação político-administrativa do Município de Braço do Trombudo/SC**.

A apresentação será realizada no dia **26 de setembro de 2026**, com início previsto para as **10h30min**, com duração mínima de **02 (duas) horas**, no **Galpão da Secretaria de Obras**, localizado na Rua dos Pioneiros, nº 778, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 27/2026**.

O valor total da contratação será de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a ser pago conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a regular execução e atestação dos serviços, observadas as disposições legais e tributárias aplicáveis.

Determino o regular prosseguimento do processo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à posterior divulgação do ato e do instrumento contratual, na forma da legislação vigente.

Braço do Trombudo/SC, 11 de setembro de 2026.

**ADRIANO TREINATTI**

*Prefeito Municipal*